

EDITAL Nº 001 /2027

ABERTURA DO 1º PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO AO ITINERÁRIO DE CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM **MARKETING** 2027





(31)3379 9520



@escoladosebrae



www.escoladosebrae.com.br



EDITAL Nº 001/2027

ABERTURA DO 1º PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ITINERÁRIO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM MARKETING 2027

A Gerente da Unidade de Educação e Empreendedorismo e a Diretora da Escola do Sebrae – SEBRAE/MG **tornam público que estarão abertas, a partir do dia 25 de maio de 2026, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o 1º Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Ensino Médio integrado ao Itinerários de Curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing** em Belo Horizonte – MG para o ano letivo de 2027.

O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DA FORMA DO CURSO

1.1 O Ensino Médio integrado ao Itinerário de Curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing da Escola do Sebrae - SEBRAE/MG é oferecido aos candidatos concluintes do Ensino Fundamental, que serão matriculados no primeiro ano.

1.2 O estudante cursará os componentes curriculares do Ensino Médio ao longo dos três anos, composto pela Formação Geral Básica e o Itinerário Formativo.

No ato da inscrição o responsável deverá indicar qual Curso do Itinerário Formativo o estudante cursará.

1.3 A Escola do Sebrae ofertará os Itinerários Formativos em **Técnico em Administração** e **Técnico em Marketing**.

1.4 A Escola do Sebrae reserva-se o direito de não ofertar o Itinerário Formativo que tiver número inferior a 30 estudantes matriculados.

1.5 O candidato poderá solicitar a mudança de itinerário formativo exclusivamente durante o período de inscrições, mediante envio de e-mail à Secretaria para formalização do pedido, não sendo permitida qualquer alteração após o encerramento das inscrições.

2. DAS VAGAS

2.1 A Escola do Sebrae ofertará **260 (duzentas e sessenta)** vagas para o 1º ano. Sendo 222 (duzentos e vinte e duas) vagas para Técnico em Administração e 38 (trinta e oito) vagas para Técnico em Marketing.

2.2 A Escola do Sebrae reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos para as vagas remanescentes.



2.2.1 Caso sejam oferecidos outros processos seletivos, os candidatos que não forem aprovados na primeira etapa do processo seletivo anterior (Avaliação Escrita - Prova), poderão se inscrever e participar novamente. Os candidatos reprovados na segunda etapa do processo seletivo (Dinâmica de Grupo) não poderão se inscrever novamente.

2.3 A lista de candidatos **EXCEDENTES** será divulgada junto com o resultado final.

2.3.1 Excedentes são candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo e estão na lista de espera aguardando disponibilidade de vaga.

2.3.2 Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pela Escola por telefone e por e-mail, na ordem da lista de excedente, para efetuar o pagamento da 1ª parcela de 2027 e dar sequência ao seu processo de admissão.

2.3.3 A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá imediatamente, desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências.

2.3.4 O contato com o excedente será realizado por telefone e por e-mail cadastrados na ficha de inscrição. Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o(a) candidato(a) pelo telefone informado e o(a) responsável não responda o e-mail em até 24 horas manifestando interesse, será dada sequência à chamada da lista de excedentes.

2.3.5 Caso o(a) responsável manifeste a desistência da vaga e posteriormente volte a ter interesse na matrícula, o nome do(a) candidato(a) será acrescentado no final da lista de excedentes e passará a ocupar a posição final da listagem

2.4 A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade até fevereiro de 2027.

2.4.1 A lista de **EXCEDENTES** ficará disponível para consulta na secretaria da Escola e no site <https://escoladosebrae.com.br/processo-seletivo/>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição é de **25 de maio de 2026 a 28 de agosto de 2026** no site <https://escoladosebrae.com.br/processo-seletivo/>

3.2 Requisitos Básicos:

- Estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;
- Ter um e-mail do CANDIDATO ativo.

3.3 O valor da inscrição para o Processo Seletivo 2026 é de **R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**.

3.3.1 O boleto referente a esse pagamento será gerado ao final da inscrição on-line e poderá ser pago até a data de vencimento em qualquer agência bancária. O vencimento do boleto será sempre 01 (um) dia após a data da sua geração.

3.3.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4 O deferimento da inscrição está condicionado à quitação da taxa.

3.5 São necessários os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Número do CPF;
- Uma foto recente.



3.5.1 Os documentos solicitados devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição do candidato, *via site*.

3.5.2 O Candidato que não tiver o CPF deverá providenciá-lo até a data da matrícula.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo é composto por duas etapas:

- **1ª etapa** – 100 pontos - **Prova Escrita** abrangendo **40 QUESTÕES OBJETIVAS E REDAÇÃO**, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática. A proposta de redação será um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade.

O candidato deverá alcançar, no mínimo, **50 pontos** na **1ª etapa** para se classificar e participar da **2ª etapa**. Este resultado será divulgado oficialmente no *site* da escola no dia **02/10/2026**, convocando os aprovados para a 2ª Etapa.

- **2ª etapa** – 100 pontos - **Dinâmica de Grupo e entrevista** - O candidato classificado na 1ª etapa participará de uma **dinâmica de grupo e entrevista** (de caráter obrigatório e eliminatório) cujas datas e horários serão comunicadas junto à divulgação dos resultados da 1ª etapa.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 O responsável pelo candidato que necessita de condições especiais deverá procurar a Psicologia da Escola, mediante agendamento pelo telefone (31) 3379- 9542, nos horários de 7h às 12h e 13h às 16h, **25 de maio de 2026 a 28 de agosto de 2026**, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição e outros procedimentos. Será acordado junto com a família a melhor condição para a aplicação da prova, respeitando-se as particularidades e os recursos possíveis a serem disponibilizados pela Escola. O prazo máximo para a solicitação de atendimento especial será até **28 de agosto de 2026**.

6. DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

6.1 A prova constitui-se de **40** questões objetivas de múltipla escolha, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática e **uma** proposta de REDAÇÃO (produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade).

6.2 O valor da prova é de 100 pontos, sendo:

- 30 pontos para a prova de Língua Portuguesa, cada questão valendo 1,5;
- 30 pontos para a prova de Matemática, cada questão valendo 1,5;
- 40 pontos (REDAÇÃO).

6.3 O Conteúdo Programático para a prova está descrito no ANEXO I.



7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

7.1 A prova será realizada na modalidade on line, no **dia 12/09/2026**, no horário das **8h às 13h**.

7.2 O login e a senha de acesso à prova será enviado ao e-mail do candidato a partir do dia **11/09/2026**.

7.3 Para a realização da prova objetiva, é da responsabilidade da família e do candidato, certificar-se da disponibilidade de acesso à internet e computador individual. A prova só poderá ser realizada por meio do computador.

7.4 A avaliação on-line deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

7.5 No momento da realização da prova, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto atualizada, uma vez que o sistema de aplicação de provas não aceita documentos com fotografia infantil, sendo imprescindível a comparação do documento oficial para a confirmação da identidade do candidato.

7.6 As orientações referentes à realização da prova serão encaminhadas por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição, oriundos do seguinte endereço eletrônico: **secretariaacademica@sebraemg.com.br**, cabendo ao candidato acompanhar regularmente sua caixa de entrada e verificar a pasta de spam ou lixo eletrônico.

8. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

8.1 O resultado da 1ª etapa será no dia **02/10/2026**, após às 18h, no site da escola <https://escoladosebrae.com.br/processo-seletivo/>

9. DA DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA (2ª etapa)

9.1 A lista de classificados para participação na 2ª etapa – Dinâmica de Grupo, será divulgado junto ao resultado da 1ª etapa – Prova Objetiva, no site da escola <https://escoladosebrae.com.br/processo-seletivo/>

9.2 A Dinâmica de Grupo e entrevista ocorrerá no período de **05/10/2026 a 06/11/2026**, de forma presencial na Escola do Sebrae, situada na Rua Maria Macedo 998, Nova Granada, Belo Horizonte.

9.3 A participação na 2ª etapa é de caráter obrigatório e eliminatório.

9.4 solicitamos aos candidatos classificados para esta segunda etapa que **tragam uma colagem de imagens, fotos, paisagens, desenhos, objetos, personagens que o represente**.

9.5 O candidato, após a classificação da 2ª etapa, participará de uma prova com o professor de Inglês, com o objetivo de verificar o nível de proficiência no idioma. Este momento **não** possui caráter classificatório nem eliminatório, porém a participação é obrigatória. A data será enviada via e-mail e postada no site.



10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver 120 pontos de aproveitamento, na soma das duas etapas.

10.2 O resultado final será divulgado no dia **13/11/2026**, após às 18h, no site da escola <https://escoladosebrae.com.br/processo-seletivo/>

10.3 O resultado final será divulgado em ordem alfabética.

10.4 Será apresentada uma lista com os nomes dos candidatos convocados para matrícula imediata e outra lista de candidatos excedentes, que ficarão na lista de espera aguardando disponibilidade de vaga.

10.5 A Escola do Sebrae não faz revisão de prova do processo seletivo e não divulga a nota.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 Será eliminado o candidato que:

- Tiver prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do processo seletivo;
- Praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta ou ilegal para a realização do processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

12.1. As informações sobre datas e formas de matrícula serão publicadas no site da Escola do Sebrae, junto com o Resultado Final do Processo de Seletivo 2027.

12.2 O Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar estará disponível no site da escola (<http://escoladosebrae.com.br>) a partir do dia **01/10/2026**. O contrato, registrado em cartório, dispensa as assinaturas das partes para a convalidação da contratação, sendo que o(a) contratante vincular-se-á, de forma irrestrita e incondicional, aos termos descritos no contrato pelo preenchimento e assinatura do Requerimento de Matrícula, que será assinado no ato da matrícula.

12.3 Documentação para matrícula:

- Requerimento de Matrícula, disponibilizado pela escola no ato da matrícula on-line.
- Ficha Médica, disponibilizada para preenchimento no ato da matrícula on-line.
- Condições Gerais para Utilização do escaninho, disponibilizado pela escola no ato da matrícula on-line.
- Declaração de escolaridade e frequência atualizada até a data da matrícula (*documento deve ser solicitado na escola de origem do(a) candidato(a) e anexada no sistema de matrícula on-line*)
- Cópia da Certidão de Nascimento do(a) candidato(a); *deverá ser anexada no sistema de matrícula on-line*
- Comprovante de endereço atualizado do aluno e do responsável financeiro; *deverão ser anexados no sistema de matrícula on-line*



- Cópias do CPF e do RG dos pais e/ou responsáveis; *deverão ser anexados no sistema de matrícula on-line*

12.4 O deferimento da matrícula está condicionado à entrega de toda a documentação e à quitação da primeira parcela, com vencimento em **30/11/2026**, no valor de **R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)**. As demais parcelas da anuidade, **no mesmo valor** terão seus vencimentos a partir de **fevereiro** de **2027**, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

12.5 O boleto da 1ª parcela será gerado, através do sistema, no ato da matrícula.

12.6 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável legal/financeiro pelo (a) estudante deverá formalizar, por meio do Requerimento da Escola do Sebrae, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

12.7 Deverá ser entregue na Secretaria da Escola do Sebrae, até o dia **18/12/2026**, impreterivelmente, a declaração de transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo histórico escolar original. A declaração deverá atestar a aprovação do aluno no 9º ano do Ensino Fundamental.

12.8 O Histórico Escolar original deverá ser entregue na Secretaria da Escola do Sebrae até o dia **01/02/2027**, para efetivação da matrícula.

12.9 A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido (a).

12.10 O responsável financeiro que solicitar o cancelamento da matrícula antes do primeiro dia letivo terá 85% (oitenta e cinco por cento) de devolução do valor pago, referente à 1ª parcela da anuidade de 2027, nos termos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

13. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

13.1 De forma geral, os dados pessoais coletados no ato da inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Ensino Médio Integrado ao Itinerário de Curso Técnico em Administração e Técnico em Marketing serão utilizados pela Escola do Sebrae para as seguintes finalidades:

1. Gestão do Processo Seletivo, incluindo a divulgação do resultado e a comunicação com os candidatos aprovados e seus responsáveis;
2. Realização da matrícula dos candidatos aprovados;
3. Execução plena e satisfatória do contrato de serviços de educação escolar;
4. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias da Escola do Sebrae e do SISTEMA SEBRAE;
5. Comunicação oficial pela Escola do Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de mala direta, e-mail e telefone.

13.2 A Escola do Sebrae, poderá compartilhar Dados Pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por eles desempenhas, em nome e sob orientação da Escola do Sebrae, e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

13.3 A realização da Inscrição é condição indispensável para a participação do candidato no Processo Seletivo.



13.4 O ato da inscrição para o Processo Seletivo implica a concordância livre, expressa e informada com o tratamento de dados pessoais pela Escola do Sebrae e pelo Sistema SEBRAE para as finalidades acima informadas e em conformidade com a [Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema SEBRAE](#).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Toda comunicação sobre o processo seletivo será feita via *e-mail* do candidato, portanto ao fazer sua inscrição, certifique-se de que o *e-mail* fornecido está correto.

14.2 Os casos omissos neste Edital serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pela gerência e direção da Escola do Sebrae.

14.3 O processo seletivo regulado por este edital, terá validade apenas para o ano ao qual se referir à inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final.

14.4 Para qualquer dúvida em relação ao processo seletivo, entre em contato nos telefones: **(31) 3379 9509/3379 9513**.

14.5 O agendamento virtual para conhecer a escola poderá ser realizado por meio do site <https://escoladosebrae.com.br/processo-seletivo/>

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em fevereiro de 2027.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

Karinne Aparecida de Melo
Diretora da Escola do Sebrae

Fabiana Ribeiro de Pinho
Gerente da Unidade de Educação e
Empreendedorismo do SEBRAE/MG

**ANEXO 1****Conteúdo Programático****LÍNGUA PORTUGUESA – 30 PONTOS**

- Noções de morfossintaxe;
- Noções de regência nominal e verbal;
- Noções de concordância nominal e verbal;
- Ortografia, pontuação, acentuação;
- Vocabulário;
- Figuras de linguagem: metáfora, comparação, ironia, antítese, gradação;
- Coesão e coerência;
- Tipos textuais: narrativo, expositivo, dissertativo-argumentativo;
- Gêneros textuais: anúncio publicitário, relato, notícia, reportagem, entrevista, charge, cartum, crônica, gráfico, poema;
- Aspectos expressivos: ambiguidade (duplo sentido), humor, paródia.

MATEMÁTICA – 30 PONTOS

- Razões e proporções;
- Regra de três;
- Porcentagem;
- Estudo das funções do 1º grau – Gráficos;
- Equações do 1º e do 2º grau;
- Sistema de equações de 1º grau;
- Resolução de situação-problema através de equações;
- Resolução de situação-problema através de sistemas.